



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 10027/2023

*Sumário:* Consulta pública do projeto do Regulamento de Mobilidade Partilhada do Município de Setúbal.

#### **Projeto de Regulamento de Mobilidade Partilhada do Município de Setúbal**

Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho, vereadora da Câmara Municipal de Setúbal, do Concelho de Setúbal:

Faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 19 de abril corrente, foi aprovada a proposta de “Projeto de Regulamento de Mobilidade Partilhada do Município de Setúbal — Consulta Pública”, que se encontra para apreciação pública no Atendimento do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, no Edifício Ciprestes, desta Câmara Municipal, sito na Avenida dos Ciprestes, 15, Piso 0, 2900-319 Setúbal, e no sítio eletrónico do Município de Setúbal. E para constar, publica-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, de acordo com o vertido no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais se torna público que, os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de trinta dias úteis, contados a partir da data da publicação efetuada na 2.ª série do *Diário da República*, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 101.º do diploma supra-mencionado, através, designadamente, do seguinte endereço eletrónico: [dimot@mun-setubal.pt](mailto:dimot@mun-setubal.pt).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

A Vereadora, no uso de competência delegada por Despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro.

9 de maio de 2023. — A Vereadora, *Rita Carvalho*.

316461033